



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof^a. Dr^a. Ana Graci Brito Madurro, Prof^a. Dr^a. Ana Maria Bonetti, Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues e a Prof^a. Dr^a. Sandra Morelli, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **Itens de pauta 2 a 6. Solicitações de prorrogação de prazo para defesas de qualificação enviadas pelos discentes: Denise de Oliveira Guimarães (orientadora Prof^a. Dr^a. Renata Santos Rodrigues, Guilherme Nunes Moreira Costa (orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho), Jhonatas Emílio Ribeiro da Cruz (orientadora Prof^a. Dr^a. Enyara Rezende Moraes), Letícia Lopes Dantas Santos (orientadora Prof^a. Dr^a. Yara Cristina de Paiva Maia) e Sandro Henrique Dias Ribeiro (orientador Prof. Dr. João Marcos Madurro).** A Sr^a. Presidente do Colegiado, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das solicitações de prorrogações de prazos para as defesas de qualificação, enviadas pelos discentes acima citados. Após leitura dos documentos enviados e análises dos motivos apresentados pelos discentes, as solicitações foram DEFERIDAS pelos membros do Colegiado pelo prazo de 180 dias, ou seja, as defesas deverão ser realizadas até o último dia útil do mês de fevereiro de 2022. A data da qualificação do doutorado deverá ser agendada até o último dia útil do mês de janeiro, conforme regras constantes no site do PPGGB. Os itens 2 a 6 de pauta foram DEFERIDOS por unanimidade. **7) Definição do período de implementação do novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica.** A Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre a aprovação pelo CONPEP (Conselho de Pesquisa e Pós-graduação) do Novo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, em 18 de março de 2021, conforme Resolução CONPEP nº 3. Ela também informou aos membros sobre a necessidade de se estabelecer uma data de implementação das novas regras do Regulamento no Programa. Após discussões, os membros entenderam que as novas regras deverão ser aplicadas após a data de aprovação do Regulamento, ou seja, após 18 de março de 2021. Dessa forma, os discentes ingressantes no Programa após essa data estarão sujeitos às novas regras da Resolução aprovada. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **8) Outros assuntos.** A Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para incluir como pontos de pauta três solicitações de prorrogação de prazo para defesas de qualificação que foram enviadas ao e-mail da coordenação do PPGGB após efetivada a convocação para a reunião do Colegiado. A solicitação de permissão foi acatada pelos membros. Os discentes Bruno Henrique Gomes (orientadora Prof^a. Dr^a. Ana Paula Oliveira Nogueira), Mariana Sant'Anna Pereira Nicolau (orientadora Prof^a. Dr^a. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini) e Pedro Henrique Alves Machado (orientador Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior) enviaram ao e-mail da coordenação do PPGGB solicitações de prorrogações de prazos para defesas de qualificação. Após leitura dos documentos enviados e análises das justificativas apresentadas pelos discentes, as solicitações foram DEFERIDAS pelos membros do Colegiado pelo prazo de 180 dias, ou seja, as defesas deverão ser realizadas até o último dia útil do mês de fevereiro de 2022. A data da qualificação do doutorado deverá ser agendada até o último dia útil do mês de janeiro, conforme regras constantes no site do PPGGB. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. Às dez horas e vinte minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^a. Dr^a. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 09 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 14/06/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Membro de Colegiado**, em 15/06/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 15/06/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 15/06/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833087** e o código CRC **A3CE398C**.
